

05 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juízes reforçam pressão no Congresso por salário maior

Proposta prevê aumentar remuneração de ministros do STF para R\$ 35,9 mil

Magistrados também querem adicional por tempo de serviço e já se reuniram pelo menos três vezes com Renan

GABRIELA GUERREIRO
DE BRASÍLIA

Representantes do Judiciário aumentaram a pressão sobre deputados e senadores, nos últimos meses, para garantir a aprovação de propostas de interesse de magistrados, juízes e procuradores.

O lobby —prática que não é regulamentada pelas leis brasileiras— tem agora como foco a aprovação de uma emenda à Constituição que garante um adicional ao salário dos juízes por tempo de serviço e um reajuste acima da inflação no ganho mensal dos 11 ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Neste ano, representantes de entidades de magistrados se reuniram oficialmente por ao menos três vezes com o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), para pedir a votação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que garante o ganho adicional pa-

“ Todo juiz sabe separar um julgamento de um pleito. Ao atuar em entidades de classe, estamos afastados das jurisdições

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

ra os juízes. Houve também conversas semanais com senadores e líderes partidários.

Se aprovada, a PEC vai possibilitar que juízes recebam acima do valor permitido pela Constituição, de R\$ 29,4 mil, já que a gratificação não será incluída no chamado “abate teto” —mecanismo que limita os salários mensais a um valor máximo.

Renan queria aprovar a proposta até setembro, mas adiou a votação devido à falta de senadores para aprová-la. Os congressistas devem voltar ao tema depois do segundo turno das eleições.

Em conversas com magistrados, Renan também se comprometeu a colocar em

votação o projeto que eleva para R\$ 35,9 mil a remuneração dos ministros do Supremo. Esse salário é o valor máximo que um funcionário público pode receber por mês.

O reajuste desse valor gera um efeito cascata para todo o funcionalismo público.

Os ministros do STF intensificaram a pressão sobre o Congresso depois que o governo Dilma Rousseff vetou a proposta de reajuste anunciada. Mesmo com esse veto, cabe aos congressistas aprovar o texto final do Orçamento da União —o que abre caminho para o aumento dos salários.

Ainda assim, o presidente da República pode vetar.

PRESSÃO ANTIGA

Desde o ano passado, o Legislativo vem aprovando matérias de interesse de membros do Judiciário e de carreiras afins após intensa pressão dos seus representantes.

Um dos exemplos é a PEC que concedeu autonomia às defensorias públicas em todo o país. O impacto da medida é de cerca de R\$ 116 mil mensais aos cofres da União.

CONTINUA

05 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Associações de juízes também conseguiram aprovar a criação de mais quatro Tribunais Regionais Federais.

Depois de promulgada pelo Congresso, o STF suspendeu os efeitos da medida a pedido de uma associação de procuradores que questionou a competência do Congresso para tratar da proposta.

Entre os representantes das entidades jurídicas, o consenso é de que não há conflitos de interesse no lobby porque os magistrados separam as ações judiciais das eventuais relações com deputados e senadores.

“Todo juiz sabe separar um julgamento de um pleito. Quando exercemos cargos nas entidades de classe, estamos afastados de nossas jurisdições”, disse o presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Antônio César Bochenek.

Ele nega que o Congresso tenha votado propostas de interesse da categoria e afirma que os rendimentos do Judiciário estão defasados em relação à inflação. “A criação dessa diferenciação [gratificação por tempo de serviço] dá sentido para a magistratura, que impõe limitações, como o juiz não poder exercer outros cargos”, disse.

Congressistas afirmam considerar legítimo que esses setores pressionem o Congresso pela votação de propostas do seu interesse.

LOBBY DE TOGA

Representantes do Judiciário fazem lobby no Congresso para aprovar propostas do interesse de magistrados

Projetos aprovados

1 PEC que concedeu autonomia para as Defensorias Públicas

2 PEC que criou 4 Tribunais Regionais Federais

3 Criação de cargos em tribunais superiores, Ministério Público, STJ e STF

4 Projeto que permite que membros do Ministério Público recebam adicional

Rumo à aprovação

1 PEC dos Magistrados, que permite que juízes recebam acima do teto constitucional, ao criar adicional por tempo de serviço

2 Projeto que aumenta os salários dos ministros do STF para R\$ 35,9 mil

3 Projeto que aumento os salários dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público

Aguardando votação

1 Projetos que aumentam os salários do procurador-geral da República e defensor-público-geral federal para R\$ 35,9 mil

2 Projetos que instituem gratificação por tempo de serviço no Superior Tribunal Militar, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, TJDFT, Defensoria Pública e Ministério Público da União

3 Criação de Varas Federais no Paraná, Mato Grosso, Rio Grande do Sul

4 Criação de cargos no Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do DF e Territórios e Ministério Público Federal

5 Plano de carreira do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública

06 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF pode julgar "desaposentação" nesta quarta-feira

DE BRASÍLIA - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso levará a julgamento na próxima quarta-feira (8) um processo que vai definir se aposentados que continuaram a trabalhar podem trocar sua aposentadoria por uma mais vantajosa — a chamada "desaposentação".

De acordo com o INSS, em 2012 havia cerca de 703 mil pessoas que, apesar de estarem oficialmente aposentadas, seguiam trabalhando e contribuindo com a previdência. Várias pedem na Justiça novo cálculo de seu benefício com o período de trabalho extra.

O governo já estimou em R\$ 70 bilhões o custo só com as 24 mil ações em tramitação.

Há três processos sobre o tema na pauta de quarta do STF.

04 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Após 3 anos, Justiça libera biografia que retrata Lampião gay

Acórdão da 2ª Câmara Cível do TJ-SE reverte decisão de 2011 que proibia circulação de obra sobre o cangaceiro

Veto atendia a pedido de filha de Virgulino Ferreira, que alega invasão de privacidade e ofensa à sua honra

DE SÃO PAULO

Após três anos de proibição, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe liberou na última terça (30) a publicação do livro "Lampião, O Mata Sete", em que o autor, o escritor e juiz aposentado Pedro de Moraes, defende a tese da homossexualidade do lendário cangaceiro Virgulino Ferreira.

O livro estava proibido desde 2011 graças a uma sentença do juiz Aldo de Albuquerque Mello, da 7ª Vara Cível de

Aracaju, que atendeu a pedido de Expedita Nunes Ferreira, filha de Lampião e Maria Bonita. O acórdão reverte esse veto. O advogado de Expedita diz que irá recorrer.

Em sua decisão, o desembargador Cezário Siqueira Neto afirma que a proibição do livro feria a liberdade de expressão. "Querer impedir o direito de livre expressão do autor da obra, no caso concreto, caracterizaria patente medida de censura", vedada pela Constituição, diz o texto.

Para o autor Pedro de Moraes, a sentença representa "a vitória da liberdade de expressão" e abre um precedente para outros autores que estão com biografias barradas.

Em sua obra, Moraes diz que Lampião era homossexual e dividia com a mulher,

Maria Bonita, o também cangaceiro Luiz Pedro.

O advogado de Expedita, Wilson Wynne, diz que irá recorrer da liberação do livro até o STF (Supremo Tribunal Federal), se for necessário.

"Fundamentamos nosso processo no princípio constitucional da inviolabilidade e da privacidade. Existem centenas de livros publicados sobre Lampião. A família nunca interferiu. Mas este livro não retrata a história, apenas invade a privacidade de uma família", afirma Wynne.

Tramitam no STF e no Congresso iniciativas que visam liberar a publicação de biografias não autorizadas no país. Hoje, o Código Civil permite que biografados ou herdeiros vetem uma obra caso não haja autorização prévia.

04 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Folha receberá indenização da TV Record, decide TJ de SP

Emissora não repassou imagens da Olimpíada

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve sentença que condenou a Rádio e Televisão Record S/A a indenizar a Empresa Folha da Manhã S/A, que edita a **Folha**, por abuso do direito de exclusividade na transmissão dos Jogos Olímpicos de 2012, realizados em Londres.

A emissora não cumpriu uma decisão liminar, tendo se recusado a repassar imagens dentro dos critérios previstos pela Lei Pelé, o que permitiria à **Folha** selecionar e exibir em vídeos material que interessa ao seu público.

No dia 25 de setembro, a 6ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP rejeitou recurso da Record. O relator foi Percival Nogueira. Ainda cabe recurso.

A Câmara confirmou sentença do juiz Luiz Fernando Cirillo que obrigou a emissora a fornecer as imagens, sob pena e multa diária de R\$ 100 mil. Os valores da indenização ainda serão apurados.

A Record sustentou que a Lei Pelé não se aplicava ao caso, pois era um evento internacional. O TJ, porém, considerou aplicável a Lei Pelé por se tratar de exibição no Brasil e porque não existia legislação específica para a Olimpíada. "A decisão confirma o direito à informação e veiculação de imagens em eventos realizados no Brasil e no exterior", diz o advogado Luiz Gustavo de Oliveira Ramos, que representou a **Folha**.

Justiça condena venda de garantia 'embutida' em preço

DE BRASÍLIA - O TST (Tribunal Superior do Trabalho) manteve uma condenação contra as Casas Bahia e determinou o pagamento de R\$ 15 mil por danos morais a uma de suas vendedoras. De acordo com a Justiça, ela era obrigada a enganar clientes embutindo a garantia no preço dos produtos e arredondando para cima juros sem o conhecimento dos fregueses.

A vendedora argumentou ser alvo da ira dos consumidores quando a estratégia de venda era descoberta. A Via Varejo, que administra as marcas Casas Bahia e Pontofrio, disse que os consumidores eram informados e que tomará as "medidas judiciais cabíveis" contra a decisão do TST.

PAINEL DO LEITOR Roger Abdelmassih

Gostaria de saber qual o interesse da **Folha** ao publicar, em página nobre, artigo focalizando o médico condenado, ex-foragido e atualmente preso, com fitulas sentimentalistas que mencionam valores como "grande amor" e pai maravilhoso ("Quem é Roger Abdelmassih", Tendências/Debates, 2/10).

MARIA APARECIDA TORNEROS DA SILVA
(Rio de Janeiro, RJ)

Ombudman, 25

Joaquim Barbosa tem razão ao dizer que a **Folha** e outros jornais tratam de boa parte dos assuntos na ótica das classes média e alta ("Jornal erra ao tentar se mostrar neutro", "Poder", 2/10).

AMAURI ALVARES (Marília, SP)

04 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO Imprensa é alvo de 155 processos de partidos e candidatos

PMDB e PSDB foram os partidos que mais buscaram a Justiça para impedir publicações

DE SÃO PAULO

Os veículos de imprensa foram alvo de 155 ações na Justiça contra a divulgação de informações relativas a candidatos e partidos nas eleições deste ano, aponta levantamento da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo).

As medidas judiciais foram apresentadas por 64 candidaturas de 21 partidos contra 12 empresas de mídia e tecnologia.

O PMDB foi a legenda que mais buscou a Justiça Eleitoral para impedir publicações, com 33 ações (21% do total). O grande número de ações do partido é resultado, principalmente, de iniciativas jurídicas da campanha de Roberto Requião (PMDB-PR), que apresentou 13 demandas à Justiça

Em seguida no ranking de processos está o PSDB, cujos políticos apresentaram 30 medidas judiciais contra os veículos de imprensa. Só o candidato tucano ao governo de Rondônia, Expedito Júnior, é responsável por 13 processos.

O Paraná teve o maior número de causas, com 28 ações. No segundo lugar da lista por Estados está Alagoas, onde foram iniciados 21 processos.

Em Alagoas está o líder do ranking de ações por candidato. É Benedito de Lira, que busca o cargo de governador pelo PP e apresentou 14 processos contra os veículos de mídia.

Os candidatos a governador foram os autores de cerca de 60% das demandas na Justiça Eleitoral.

Os postulantes aos cargos de deputado estadual e federal são responsáveis por 15 ações cada.

Em 13 dos 17 Estados com processos cadastrados os dois primeiros colocados em intenções de votos são responsáveis por todas as ações judiciais de candidatos a governador.

Em todos os 17 Estados, os líderes foram responsáveis por pelo menos metade das disputas levadas à Justiça Eleitoral.

Os dados sobre as ações judiciais contra a imprensa estão reunidos no portal do projeto Eleição Transparente, organizado pela Abraji com ajuda de empresas de mídia e tecnologia, que são alvos de processos de supressão de informações em período eleitoral.

O base de dados do projeto é alimentada tanto por representantes legais de empresas jornalísticas que foram intimadas pela Justiça quanto pela equipe da Abraji, que recebe denúncias de pessoas físicas vítimas desse tipo de ação.

Esses processos podem ser classificados e filtrados por Estados, candidatos, cargos, partidos e empresas alvo das ações.

O objetivo do projeto é "contribuir com o debate sobre liberdade de informação e expressão", segundo a Abraji.

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

AGU contra o auxílio-moradia

Não se vive no Brasil uma situação que permita qualquer tipo de esbanjamento ou de benesse que contrarie as condições sociais

A Advocacia Geral da União (AGU) impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para sustar os efeitos da liminar concedida pelo ministro Luiz Fux que determinou o pagamento de auxílio-moradia para todos os juizes do país, indistintamente. A decisão, que passou a valer imediatamente, representará um dispêndio suplementar anual para o Tesouro de R\$ 840 milhões, considerando que serão beneficiados com a prebenda cerca de 15 mil magistrados, que receberão R\$ 4.377 mensais, com validade retroativa a 1.º de setembro.

A AGU argumenta apenas dos pontos de vista financeiro e processual. O mandado de segurança defende a tese de que decisões liminares e monocráticas (como foi o caso da de Fux) não podem conceder benefícios que representem despesas adicionais para o erário. E alega que já há jurisprudência firmada pelo próprio STF segundo a qual medidas do gênero precisam, obrigatoriamente, ser aprovadas pelo plenário do Supremo. Se acatado o mandado da AGU, a liminar perderia efeito enquanto não confirmada pela maioria do pleno.

Não deixam de ser argumentos fortes, mas nem por isso são os únicos que devem ser levados em conta ao se considerar a absurda generalização do privilégio.

Distante, talvez, dos aspectos meramente legais terçados a favor ou contra o auxílio-moradia, mas ao mesmo tempo indissociável quanto ao mérito, está a cegueira corporativista que levou os magistrados a valer-se da legislação para obter um benefício escancaradamente imoral.

Aliás, o aspecto financeiro até perde força quando a discussão é focada sob o prisma da moralidade. Não entremos na questão salarial — isto é, se os magistrados ganham pouco, se seus proventos são inversamente proporcionais à responsabilidade social que lhes pesa nos ombros; ou se, para sustentar a moradia em lugares que não lhes dispensam residência oficial, precisam realmente de reforço financeiro. O que conta, de fato, é isonomia (na qual está implícita a moralidade) com todos os demais que constituem a massa trabalhadora de brasileiros.

Ao lutar por um auxílio-moradia indiscriminado, lutam os juizes (e, ao lado deles, também os membros do Ministério Público) de modo exclusivamente *interna corporis* — isto é, comportando-se como uma casta apartada da sociedade. Em primeiro lugar, porque a poucos trabalhadores, do serviço público ou não, justificadamente se dá o privilégio de ter o direito de morar custeado pelo erário. Em segundo, porque, definido como “verba indenizatória”, o suplemento incorporado aos holerites está isento da tributação sobre a renda.

CONTINUA

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mais ainda: a generalização do benefício é tanta que chega ao grotesco de a sua concessão ser extensiva aos cônjuges e/ou companheiros que também exerçam a magistratura. Ou seja: um casal de juízes que habite na mesma moradia tem o duplo direito de receber o auxílio! Não há “simetria” — princípio tão utilizado pelas várias corporações que militam no estamento judicial do país — que resista à mais simples visão moral que envolve o privilégio que reclamam.

Ademais, não se vive no Brasil uma situação que permita qualquer tipo de esbanjamento ou de benesse que contrarie as condições sociais. Não há justiça em se despender fortunas dos cofres públicos para atender a uma minoria abonada já muito acima da média num país que se vê incapaz de atender as necessidades básicas de seu povo — da moradia popular aos serviços de saúde, educação e segurança. Que a iniciativa da AGU, independentemente das razões pelas quais está sendo levada adiante, seja seguida por outras entidades, especialmente a OAB. E que ela ofereça aos magistrados mais uma oportunidade de repensar essa busca desenfreada por benefícios em causa própria.

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

EDSON LUIZ VIDAL PINTO

A hora da decisão

Edson Luiz Vidal Pinto

Todos os cidadãos paranaenses sonham com uma sociedade justa e democrática, o que exige que os líderes governem e legislem pautados em princípios morais e éticos e se comprometam com o bem-estar de todos.

O Paraná conta com 7.865.950 eleitores, dos quais aproximadamente 2 milhões, em dez municípios, irão votar em urnas eletrônicas dotadas de um moderno sistema de identificação biométrica. No entanto, o futuro e o fortalecimento do Brasil e do Paraná dependerão apenas de seu voto e, para garantir a escolha daqueles que melhor representarão os interesses da coletividade, a Justiça Eleitoral do Paraná colocará à sua disposição todos os meios para que você escolha o seu candidato para os cargos de deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente.

Para isso, terá 25.378 seções instaladas em 5.394 locais de votação nas 206 zonas eleitorais que atendem os 399 municípios do estado. Para este trabalho, foram treinados primorosamente 103.500 mesários, dos quais 22.193 se apresentaram como voluntários, além do trabalho de 830 servidores do quadro, 238 estagiários e 77 requisitados de outros órgãos da administração pública. Destaque-se que o trabalho dos valorosos mesários foi incrementado com o treinamento a distância, obtendo o TRE do Paraná um índice elevado de êxito.

No período que antecedeu as eleições, os 206 juízes eleitorais, os sete membros da corte e os três juízes auxiliares trabalharam intensivamente para afastar do pleito os candidatos que não possuem a integridade suficiente para representá-lo aplicando todos os rigores da nova Lei da Ficha

Limpa, mas sem deixar de garantir o respeito ao contraditório e à ampla defesa, franqueando aos defensores o pleno direito de defesa, inclusive de sustentação oral na tribuna. Foram julgados, em primeiro e segundo grau, 1.238 registros de candidatos, sendo 135 indeferidos por envolver a aplicação da Lei da Ficha Limpa e da Lei 9.504/97. A Justiça Eleitoral também tomou todas as medidas administrativas e julgou 490 representações judiciais coibindo todos os abusos praticados na propaganda e nas pesquisas eleitorais, garantindo o equilíbrio de oportunidades entre os candidatos.

E, falando na propaganda eleitoral, pela primeira vez no estado a geração do horário eleitoral gratuito foi transmitida a partir de uma central montada nas dependências do Tribunal, garantindo que as imagens com as propostas dos candidatos chegassem aos eleitores com melhor qualidade, bem como facilitou a entrega das mídias pelos partidos em um único endereço.

A Justiça Eleitoral do Paraná também tem atendido continuamente as inúmeras reclamações de eleitores quanto aos abusos na propaganda de rua, promovendo constantes operações de fiscalização, inclusive durante a madrugada, o que totalizou, somente em Curitiba, mais de 3 mil apreensões.

Agora, amigo eleitor, depende de você a escolha de alguém que honre os compromissos assumidos com a comunidade e promova o bem-estar do povo brasileiro e paranaense. Para isso, antes de pressionar a tecla "confirma", procure investigar a idoneidade e a competência do candidato para ter certeza de que seja realmente merecedor de sua credibilidade.

Edson Luiz Vidal Pinto é presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

GAZETA DO POVO

ROSANA FÉLIX

04 OUT 2014

Eleja um bom deputado

Felizmente, eu e você, eleitor, somos livres para decidir em quem votar. Mas, cá entre nós, faço um apelo: escolha um bom deputado. Tanto estadual como federal. Escolha um bom senador. Precisamos de um Legislativo com políticos competentes, articulados e coerentes.

Tudo bem, vivemos em um sistema presidencialista, e é natural que o chefe do Executivo seja protagonista. Mas os deputados e senadores, se cumprissem bem seus papéis, poderiam contribuir muito para o sucesso do estado e do país, assim como um diretor de cinema consegue fazer um ótimo filme, mesmo sem atores brilhantes.

O ideal, no cinema e principalmente na vida real, é que todos os envolvidos consigam se destacar. Será maravilhoso se os eleitos (ou reeleitos) para o governo do Paraná e a Presidência do Brasil sejam verdadeiros estadistas, com planejamento para promover o desenvolvimento socioeconômico a longo prazo, além de atender às demandas mais urgentes da sociedade.

Mas, para isso, um Legislativo forte é fundamental. E a escolha do seu deputado estadual e do seu deputado federal passa por isso, assim como o voto para senador. Para começar, eles agem como fiscalizadores diretos do Executivo. Acompanham os gastos públicos e podem exigir informações sobre tudo que ocorre nos corredores palacianos. Têm prerrogativas para indicar ocupantes de tribunais de contas e sabatar ministros de Estado e de instâncias judiciais.

Além disso, os legisladores vão eles próprios gastar ou economizar milhões de recursos, dependendo dos projetos que proporem e das leis que aprovarem. Foram os deputados estaduais do Paraná que aprovaram, por exemplo, o pa-

gamento do auxílio-moradia para os juizes. E aprovaram o benefício mesmo para aqueles que têm residência onde trabalham. Apenas oito foram contra.

Então, lembre-se disso quando for criticar um juiz que recebe auxílio-moradia. Ele está recebendo um benefício regulamentado porque foi assim que a Assembleia Legislativa do Paraná decidiu. O custo disso está estimado em R\$ 47 milhões.

O pagamento, na verdade, já estava previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), a Lei Complementar nº 35/1979, mas ela precisava de regulamentação para o Tribunal de Justiça do Paraná implantá-la. Alias, com base na Loman, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, estendeu o auxílio a todos os juizes do país. A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou recurso ao STF na quinta-feira.

Os deputados federais e os senadores, se cumprissem bem seu papel, já teriam se mobilizado para modificar a Loman, uma lei antiga e defasada, que determina como punição máxima para juiz flagrado em ilicitudes a aposentadoria com vencimentos proporcionais.

CONTINUA

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em vez de tentarem resolver questões como a Loman, muitos parlamentares procuram apenas os holofotes. Criam comissões parlamentares de inquérito (CPIs) para “fingir” que investigam temas polêmicos. Apenas fingem, porque o trabalho de fato é feito pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Ao Parlamento, resta apenas o circo em torno de denúncias.

O que é melhor para a sociedade: um parlamentar que tenta em vão interrogar o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa — sabendo que ele se manterá calado porque falar implica em perder os benefícios do acordo de delação premiada — ou um deputado que promove audiências públicas para ouvir propostas para melhorias do Ensino Médio no Brasil ou do Sistema Único da Saúde (SUS)?

Uma observação: há CPIs relevantes, que produzem

mudanças de fato ao país. Um exemplo recente foi a CPI da Pedofilia, criada no Senado em 2008 e finalizada em 2010. Não houve indiciamentos — a Polícia Federal e Civil já tinham cuidado disso —, mas foram propostas leis mais rigorosas para punir esse crime. Em 2008, enquanto a CPI ainda estava em funcionamento, entrou em vigor a Lei n.º 11.829/08, prevendo pena de oito anos de reclusão, além de multa, para quem tiver material pornográfico de crianças ou adolescentes. No ano seguinte, o trabalho da CPI levou à sanção de lei que incluiu o abuso sexual de menores no rol dos crimes hediondos. Ainda houve aprovação de outras leis e desdobramentos importantes contra a pedofilia no Brasil.

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

O preço da Justiça

DE OLHO NO LEÃO

De quando em vez lembramos nesta coluna a famosa frase "imposto é o preço da civilização", proferida em célebre julgamento pelo magistrado Oliver Holms, da Suprema Corte americana. Esse destacado juiz, considerado herói da consolidação do direito norte-americano, avesso ao formalismo, se hoje vivo fosse (faleceu em 1935), certamente teria sentenciado outras frases perenes sobre Direito e Justiça.

A propósito, sabemos que Direito é, em termos genéricos, o acervo de normas de conduta emanado da vontade política dominante. A essa definição, podem ser adicionados os costumes e a jurisprudência dos tribunais. Por ser dinâmico, o Direito oscila no tempo e no espaço.

E o que é Justiça?

Numa definição não menos popular, pode-se dizer que Justiça é o Direito aplicado à luz do bom senso. Realiza-se com a prestação jurisdicional, que, em outras palavras, significa a maneira como o juiz procura dar a César o que é de César – sem afastar-se, na medida do possível, do fim maior da lei, que é a pacificação social.

A rigor, qualquer definição que lhe seja dada, a prestação jurisdicional não é tarefa simples. Ser juiz, julgar pessoas, seus atos, suas fraquezas ou engodos, talvez seja a missão mais sublime dentre as outorgadas aos humanos. As leis podem

ser falhas (e quase sempre são), mas a Justiça não pode faltar. Eis porque na atividade jurisdicional, que consiste em dizer o Direito, não há vencedor nem vencido. Apenas distribui-se Justiça entre as partes.

Não é difícil compreender, portanto, que o desfecho de certos litígios, a depender de sua complexidade ou sutileza, pode prolongar-se por tempo indesejável. Some-se a isso o aumento irrefreável de processos que diariamente vão-se acumulando nos gabinetes de magistrados que, de um modo geral, não dispõem da mínima estrutura humana e material para a consecução de seus elevados misteres.

E como eles, os magistrados, não são nem Hércules, nem Sanção, nem Maciste (se fossem, estariam no ofício errado), acabam, em sua grande maioria, vitimados com rótulos de inércia, descaso e falta de compromisso vocacional para com o jurisdicionado. O quadro de descrença não é, pois, na Justiça propriamente, mas na efetiva prestação da atividade jurisdicional.

NOTÍCIAS

A dissolução irregular da pessoa jurídica é motivo suficiente para redirecionar contra o sócio diretor da empresa a execução fiscal de dívida ativa de natureza não tributária. A decisão é da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar recurso interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4).

O recurso, processado como repetitivo, serve como paradigma para outros envolvendo o mesmo tema. Por unanimidade, a Seção entendeu que, em casos de dissolução irregular da sociedade, é possível a responsabilização do então sócio representante ou gestor da empresa.

Auxiliares

Essa realidade seria menos frustrante, notadamente na seara do Poder Judiciário estadual, se não existisse tão abissal descompasso entre os esforços da grande maioria dos juízes e a demora na execução de atividades que, embora auxiliares, como os praticados nos cartórios das varas, são de vital importância à instrução e ao andamento dos feitos. Há casos (felizmente na minoria dos cartórios) em que a juntada de simples petição aos autos leva mais de um mês.

O cumprimento de mandados, tarefa confiada aos oficiais, por sua vez requer acompanhamento diuturno pelo advogado da parte interessada, pois os meirinhos nem sempre dão conta da nobre missão no prazo legal, em virtude do "acúmulo de serviço". Por conta disso, pipocam representações contra eles e outros serventuários da Justiça, às vezes por desídia mesmo, com abertura de sindicância.

Em resumo, se vivo fosse, Oliver Holms poderia dizer simplesmente que o preço da Justiça é, além das taxas, muita paciência. E pronto.

CONTINUA

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Ser juiz talvez seja a missão mais sublime dentre as outorgadas aos humanos. As leis podem ser falhas, mas a Justiça não pode falhar.”

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Youssef entrega farta documentação

Doleiro forneceu documentos ao MPF para comprovar revelações feitas por meio de delação premiada. Ele está depondo desde quinta-feira

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato, está entregando ao Ministério Público Federal (MPF) farta documentação para comprovar todas as revelações de sua delação premiada. Youssef começou a depor quinta-feira, voltou a depor ontem, e vai depor hoje e domingo, ininterruptamente.

Não há prazo para terminar o relato do doleiro que teria criado sofisticado esquema de lavagem de dinheiro e corrupção que se estendeu para a Petrobras e outros setores públicos. Os investigadores avaliam que "Youssef sabe muito, vai apontar empreiteiras, empresários, políticos". Um investigador disse que "uma contribuição desse tamanho ninguém sabe onde ela vai parar".

Os procuradores da Repú-

blica que compõem a força-tarefa montada para desvendar a organização criminosa que rem informações sobre pelo menos 750 contratos públicos que têm as digitais de Youssef, 17 deles relativos a empreendimentos da Petrobras, na gestão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal petrolífera.

Costa já fez delação. Na última quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal homologou o acordo do ex-diretor com o MPF e ele recebeu o benefício da prisão domiciliar.

Youssef também já fez delação, mas no âmbito de outro escândalo, o do Banestado — esquema de evasão de divisas nos anos 1990. Em dezembro de 2003, ele contou parte do que sabia e ficou em liberdade. Ao voltar ao mundo do crime, capitaneando a Lava Jato, ele perdeu os benefícios daquela delação e a Justiça até reabriu duas ações penais que haviam sido 'congeladas'.

Quando a Lava Jato foi deflagrada, em março, a PF encontrou em poder do doleiro relatório intitulado "planilha de projetos", documento que mostra indícios de que Youssef intermediou 750 projetos entre grandes construtoras e órgãos públicos, no período de fevereiro de 2009 a maio de 2012. A planilha revela movimentos do doleiro em setores da administração pública.

DETERMINAÇÃO

Ex-diretor da Petrobras voltará para Curitiba para interrogatório

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

Uma semana após voltar para sua casa no Rio de Janeiro onde cumpre prisão domiciliar, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa terá de retornar a Curitiba para o interrogatório dos acusados na ação penal que investiga desvio de dinheiro em contratos da refinaria de Abreu e Lima, que fica em Pernambuco. A determinação é do juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato na Justiça Federal, que informou ao superintendente da Polícia Federal em Curitiba sobre o transporte de Costa do Rio para a capital paranaense na próxima quarta-feira. O ex-diretor, que está utilizando tornozeleira eletrônica e não pode sair de sua residência em um condomínio na Barra da Tijuca, será escoltado por agentes da PF. Na decisão, o magistrado solicita que seja evitado "se possível" o uso de algemas. Em sua delação firmada com o Ministério Público Federal e homologada pela Justiça, Costa relatou a existência de um sólido esquema de desvio de dinheiro e corrupção envolvendo contratos da estatal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Delação será 'robusta', diz investigador

! A força-tarefa de procuradores da República quer saber quem são os contatos do doleiro Alberto Youssef nos órgãos públicos, por onde ele circulou, quem recebeu propinas, contas para onde foram transferidos valores ilícitos. Ele tem documentos sobre essas transações. No acordo de delação que firmou com a Procuradoria o doleiro comprometeu-se a entregar todos os papéis de que dispõe em seus arquivos.

A cada situação que apontar, a cada contrato que fizer menção, a cada episódio de corrupção e lavagem de dinheiro que confessar, Youssef se compromete a juntar documentação para comprovar o que diz. "Dessa vez o interesse público vai ser muito bem atendido", avalia um investigador. Segundo esse investigador, a delação de Youssef será "infinitamente mais robusta" que a delação do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras.

A grande diferença das delações de Youssef e de Paulo Roberto Costa é que o doleiro vai enriquecer seus relatos com papéis, registros de operações ilícitas. A delação do doleiro será mais robusta e mais longa que a de Costa. Não há previsão para acabar. Um investigador reiterou que "o que vai ser diferente (em relação à delação de Costa) é que ele (Youssef) vai ter documentação, vai ter documento, essa delação vem com bastante documentação". (EC)

04 OUT 2014

04 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» CASO EDENILSON

Acusados de sumiço de caseiro são soltos

Raphael Marchiori

Os sete policiais militares presos acusados da morte de Edenilson Murillo Rodrigues, de 26 anos, foram soltos ontem após a audiência que ouviu testemunhas do caso. A informação foi confirmada pelo advogado Cleverson Greboggi, que representa a família do caseiro.

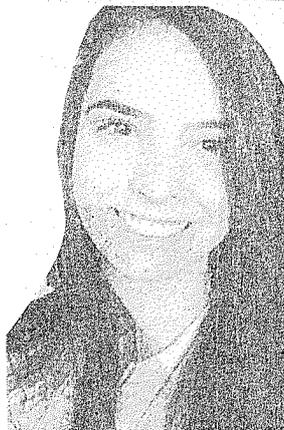
Segundo Greboggi, as testemunhas confirmaram a denúncia feita pelo Gaeco — órgão vinculado ao Ministério Público, que pediu a prisão dos PMs no mês passado. Mas a Justiça concedeu habeas corpus para os acusados, com a condição de que eles não se aproximem das testemunhas arroladas pela acusação.

Os policiais ficaram presos por um mês no Centro de Triagem II. Ontem, foram soltos para acompanhar as demais audiências em liberdade. Todas as sete testemunhas de acusação já foram ouvidas. Na quarta-feira, a Justiça começa ouvir as mais de 50 testemunhas arroladas pela defesa dos policiais.

Edenilson está desaparecido desde a noite de 21 de maio de 2013, quando uma equipe da Rone (Rondas Ostensivas de Naturezas Especiais) realizou uma abordagem no local onde o jovem vivia com a mulher e a enteada. Desde então, o paradeiro dele é um mistério. O Ministério Público acredita que os policiais torturaram, mataram e ocultaram o cadáver do caseiro.

» CASO BÁRBARA

PMs vão depor sobre tiro que matou aluna



Rodrigo Batista

Policiais que estavam em um restaurante no Santa Cândida e perseguiram assaltantes vão depor na próxima semana. Uma suposta troca de tiros, na quarta-feira, terminou com a morte da estudante Bárbara Silveira Alves (foto), 16 anos. O depoimento estava agendado para sexta-feira, mas foi remarcado para a semana que vem, ainda sem data definida. Os nomes dos policiais e o tempo de serviço deles na corporação não foram informados. A adolescente saía do colégio, na hora do almoço, quando foi atingida. Uma fonte ligada a investigação informou à Gazeta do Povo que a bala que atingiu a adolescente veio de uma arma calibre .40, que é utilizada pela PM. O fato não é confirmado oficialmente pela Polícia Civil, que ainda aguarda um laudo do Instituto de Criminalística (IC) para saber de qual arma saiu a bala que atingiu a jovem.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

PR é o 1.º em ações contra a imprensa

Chico Marés

O Paraná segue na liderança do ranking do número de ações de políticos contra órgãos de imprensa. Segundo levantamento feito pelo site Eleição Transparente, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), 18% das ações propostas visando à retirada de informações e conteúdos do ar partiram de candidatos paranaenses. O candidato Roberto Requião (PMDB) é o que mais propôs ações nesse sentido no estado, e o segundo no país. Nacionalmente, o PMDB e o PSDB são campeões em ações propostas – juntos, fizeram quase 40% dos pedidos.

Ao todo, a Abraji registrou um total de 155 ações contra veículos de comunicação até a tarde do dia 3 de outubro. Segundo Guilherme Alpendre, secretário executivo da associação, o número está subnotificado e deve ser maior. Não foram contabilizados processos contra o Facebook e o Twitter, por decisão das próprias empresas, e também não foram citados processos em segredo de justiça.

Para Alpendre, o alto número de ações judiciais mostra que “a liberdade de expressão não está consolidada como direito” na ótica dos candidatos. “A saída para evitar um escândalo não é através do uso da liberdade de expressão, mas através da Justiça”, disse.

Destas 155 ações, 28 partiram do Paraná, 22 de campanhas ao governo do estado e seis para outros cargos. É o estado cujos candidatos mais processam veículos de imprensa. Foram 13 ações propostas por Requião, seis por Beto Richa (PSDB), duas por Gleisi Hoffmann (PT) e uma por Geonísio Marinho (PRTB).

05 OUT 2014

GASPAR I

A cana está dura

Está no texto do documento com que o ministro Teori Zavascki homologou o acordo de colaboração do “amigo Paulinho” com a Viúva: “Encontram-se atualmente em curso, segundo a petição, mais de 40 procedimentos investigatórios, no âmbito dos quais foram expedidos mandados de busca e apreensão, de condução coercitiva e de prisão”. Tomara que disso resultem mais pulseiras eletrônicas em tornozelos “amigos”.

Outra penta

Já colaboram com a Viúva o comissário Paulinho, o operador financeiro Youssef e um de seus laranjas. Se as coisas derem certo, entrará na fila algum diretor (ou ex-diretor) de grande empresa.

GAZETA DO POVO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Cidadão-objeto e o direito à privacidade

Nunca, nos textos constitucionais, houve tanta garantia à privacidade, como aquela assegurada pela lei suprema de 1988. Os incisos X, XI e XII do artigo 5.º e muitos outros dispositivos asseguram, em regime democrático de direito, a privacidade, sendo cláusulas pétreas, imodificáveis, inalteráveis até por emenda constitucional (art. 60, § 4º, inciso IV, da Carta Magna). Por outro lado, nunca os cidadãos e residentes no país tiveram tão pouco, senão nenhuma privacidade, como na realidade atual, em que o Estado mastodôntico, cujos tentáculos sugam a vida do “cidadão-objeto”, não lhes permite nenhum ato, passo ou ação que não sejam pelo novo grande irmão brasileiro controlados.

Os cidadãos brasileiros são objetos a serviço do Estado, remunerando regamente os que estão enquistados no poder — Ayn Rand, no livro *A revolta de Atlas*, chama-os de “saqueadores” —, sendo por eles controlados. Todos os seus bens, trabalho, renda e o que for são tributados. Desde que nascem, têm de pagar por tudo, em valores superiores à qualidade do serviço recebido, ou seja, pela luz, coleta de lixo, moradia, vigilância, iluminação pública, pelas residências em que moram, pelos carros e meios de transporte que utilizam, pelas escolas públicas e privadas — já que é ridículo o porcentual de isenção do Imposto de Renda para essa finalidade — e por todos os serviços que o Estado presta ou finge prestar. O Imposto de Renda sobre o “emburrecimento nacional” incide sobre aqueles que quiserem manter seus filhos em boas escolas, pois não interessa ao governo o aprimoramento da educação. Daí “assegurar” o ensino apenas nas escolas públicas, reconhecidamente insuficientes e ruins, assim como em estabelecimentos privados de baixa qualidade.

Por outro lado, a Receita Federal, via controles diretos e indiretos, tem mais dados sobre cada brasileiro ou estrangeiro aqui residente do que eles próprios têm de si mesmos. É que, como somos objetos, meros produtores de tributos, sem direito nenhum senão o de ficar calados, o Estado impõe, sem prestação de serviços dignos — o reembolso dos procedimentos do SUS, por exemplo, não é atualiza-

06 OUT 2014

do há 19 anos! —, uma das mais altas cargas tributárias do mundo, muito maior que a das três maiores economias do globo (EUA, China e Japão) e também da capital do sistema financeiro (Suíça).

No Brasil, os computadores governamentais controlam tudo e sabem da vida de cada um, em pormenores inacreditáveis. Agora, o governo pretende controlar as viagens que os brasileiros fizerem para fora do país, em lugares onde a soberania das suas leis não chega. Por isso, a partir de 2015, quem viajar terá todo o seu roteiro controlado pelo Estado brasileiro — espécie de “Grande Irmão”, do livro de Orwell — através das companhias aéreas e agências de viagens, além de outros mecanismos, a título de “reforçar” (é o que dizem) o controle aduaneiro, quando tais pessoas voltarem ao Brasil. No romance de Orwell, o controle era de tal ordem que as pessoas não podiam falar umas com as outras, nem namorar, sem autorização do Estado. Trata-se de procedimento muito semelhante ao contrato que os médicos cubanos enviados ao Brasil fizeram com o seu governo, visto que até para visitas de familiares ou amigos têm de pedir autorização para a suprema autoridade cubana no Brasil!

CONTINUA

O 6 OUT 2014

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

Se examinássemos, do ponto de vista estritamente constitucional, os dispositivos da Lei Maior que asseguram o sigilo de dados e a inviolabilidade da privacidade, todo esse aparato de controle seria inconstitucional. No Brasil, todavia, tudo é possível para o governo, de tal maneira que a implantação desse controle absoluto além-fronteiras certamente será realizada “a bem do interesse público”, leia-se “do bem-estar dos detentores do poder”, que recebem, entre ativos e inativos, dez vezes mais do que o governo garante aos 13 milhões de beneficiários do Bolsa Família.

O “cidadão-objeto fiscal” em que o brasileiro se transformou em breve será o “cidadão escravo da gleba”, tal como no regime medieval, com menos direitos do que tinham os agricultores da época, embora sustentassem seus suseranos.

Ayn Rand tinha razão. Estamos sendo saqueados.

Ives Gandra da Silva Martins, advogado tributarista, é professor emérito das universidades Mackenzie e Unip, e fundador e presidente honorário do Instituto Internacional de Ciências Sociais (Iics).

06 OUT 2014

GAZETA DO POVO

STF pode julgar "desaposentação" na próxima quarta-feira

¶ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso levará a julgamento na próxima quarta-feira o processo que vai definir se aposentados que continuaram a trabalhar podem trocar sua aposentadoria por uma mais vantajosa – a chamada "desaposentação". De acordo com o INSS, em 2012 havia cerca de 703 mil pessoas que, apesar de estarem oficialmente aposentadas, seguiam trabalhando e contribuindo com a Previdência. Várias pedem na Justiça novo cálculo de seu benefício com o período de trabalho extra.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Manifesto meu apoio, em gênero, número e grau, ao editorial "AGU contra o auxílio-moradia" (*Gazeta*, 4/10). À pretensão dos juízes e promotores, coloca-se o dispêndio financeiro, a realidade de todos brasileiros que não têm moradia, constituindo, assim, um acinte ao bolso do contribuinte.

Antonio Carlos Pacheco, engenheiro agrônomo

04 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Liminar permite venda de bebidas em supermercados

Roger Pereira

Equipe Bonde

Curitiba - A Associação Paranaense de Supermercados (Apras) conseguiu, no Tribunal de Justiça, uma liminar que permite os supermercados do Paraná venderem bebidas alcoólicas mesmo durante o período que vigorar a Lei Seca no Estado, entre as 6 horas e as 18 horas de domingo, de acordo com resolução da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

De acordo com o desembargador Nilson Mizuta, não há na legislação nenhum dispositivo que vede a venda de bebidas durante o período de votação. “Se na lei não existe qualquer vedação ou dela não se extraia interpretação juridicamente razoável que permita concluir pela proibição à venda de bebida alcoólica, não poderia a autoridade impetrada fazê-lo por meio de Resolução. Por igual, também presente o risco de ineficácia da medida, se somente concedida ao final, uma vez que o 1º turno das eleições de 2014 estão previstos para ocorrer em 5 de outubro de 2014”, considerou o desembargador em seu despacho.

A Secretaria de Segurança informou, através da assessoria de imprensa, que a decisão será cumprida. Os bares e restaurantes, que não entraram na Justiça, devem seguir a determinação da Secretaria de Segurança.

04 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O feudo é aqui

Há diferenças fundamentais entre o Ministério Público estadual e o federal: o nosso se retrai, no andamento da campanha eleitoral, nas sanções que poderiam atingir deputados estaduais envolvidos nos rolos dos fantasmas desde aquela Operação Gafanhoto, tanto que o único dos sentenciados é Moysés Leônidas que não aspirava reeleição. Enquanto isso o federal, embora a condição de Requião como postulante ao governo, dá parecer negativo a um recurso do senador sobre sanção sofrida em torno da “escolinha”.

Tinha sobras de razão o jurista Rui Cirne Lima quando estabeleceu simetria entre o federalismo e o feudalismo. Dá a impressão que o poder local no país é inepto para tomar iniciativas. Entenda-se como poder local a polícia e o MP. Dá para percebê-lo nessa oportunística situação dos cavalos do Requião: como investigar isso sem desconsiderar que a própria corporação cometeu o crime de prevaricação ao omitir-se de agir em defesa do patrimônio público? Ocorre que fazê-lo é ferir a regra sagrada da proteção autárquica e isso se dá também com o Tribunal de Contas, raramente ativo, para condenações do governo sempre se equilibrando em restrições doutrinárias evitando a sanção.

Essa cordialidade intrapoderes é histórica e está presente na suspeita do acerto geral em torno do Caixa Único, acesso aos depósitos judiciais mais a eleição de Fabio Camargo no TC sob o exame do CNJ e que só rendeu o afastamento, até agora, do pai, Clayton Camargo, presidente do TJ.

Como dizia Carlos Drummond de Andrade num sarro sobre talentos ao recolocar a hierarquia do poder federal, o mais alto: “enquanto o poeta municipal discute com o poeta estadual, o poeta federal tira ouro do nariz”.

Outra coisa: não há sentido em discutir criticamente o feudalismo e a oligarquia dos Renan Calheiros, dos irmãos Cid e Ciro Gomes e dos Sarney como se elas estivessem anos-luz distantes das nossas que reproduzem aqui o mesmo e reprovável modelo.

04 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mais de 4 mil presos provisórios não irão votar

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Apesar de terem seus direitos políticos, em tese, assegurados, os presos provisórios do Paraná não devem participar das eleições de amanhã. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), apenas um detento, que cumpre pena na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), estaria habilitado a participar do pleito. Para que uma sessão eleitoral funcione, porém, é necessário o registro de pelo menos 50 eleitores. A medida é uma forma de evitar que a escolha dos cidadãos se torne pública.

Conforme dados da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), o Paraná possui hoje 28.420 presos. Destes, 18.987 estão distribuídos pelas 33 penitenciárias e o restante em carceragens de delegacias. Dos que cumprem penas em cadeias, 4.012 são provisórios, ou seja, poderiam votar normalmente. A Constituição Federal de 1988 impede a participação somente daqueles que têm contra si uma condenação criminal transitada em julgado.

Para a advogada Isabel Kugler Mendes, representante do Paraná na Coordenadoria Internacional de Defesa dos Direitos Humanos, todos os presos com bom comportamento deveriam ser estimulados a participar do processo eleitoral, e não apenas os provisórios, que ela diz representarem 43% da população carcerária. "São cidadãos como qualquer outro. Se o título está em ordem, atualizado, não tem por que não votar", afirmou. Ela defendeu que o TRE realize um trabalho junto às delegacias e penitenciárias, de forma a incentivar o envolvimento dos detentos.

ADOLESCENTES

Desde 2010, uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também permite a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos de internação de adolescentes, de forma a viabilizar o voto dos meninos e meninas que cometeram algum delito. No Paraná, de acordo com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Seds), responsável pelo sistema, o projeto piloto ainda se restringe ao Centro de Socioeducação (Cense) São Francisco, em Piraquara, na RMC.

Neste ano, oito adolescentes em conflito com a lei irão votar e dois justificar, por serem pertencentes a outras seções eleitorais. O presidente da mesa será o próprio diretor da unidade, Jorge Luiz Rizzi Galerani, auxiliado por funcionários do Cense. Nas outras 17 instituições, incluindo a Joana Miguel Richa, em Curitiba, que atende meninas, não haverá votação.

A Seds informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que atualmente 920 adolescentes cumprem a medida socioeducativa de privação de liberdade no Estado, sendo que 96 deles estão no São Francisco. A pasta diz que tem incentivado os internos a fazer o título de eleitor. Em 2014, até o prazo final estipulado pelo TRE, 67 tiveram sua documentação regularizada. Como a população dos Censes é bastante flutuante, porém, apenas dez deles permanecem hoje na unidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que, no Brasil, meninas e meninos a partir dos 12 anos já sejam responsabilizados pelos crimes que cometeram. Eles podem receber seis medidas socioeducativas, que variam desde a simples advertência até a internação pelo período máximo de três anos em uma unidade educacional. Atingido esse tempo, o adolescente pode ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

Só não podem votar aqueles com condenação criminal transitada em julgado

04 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Youssef e a delação premiada

Beneficiado novamente por um acordo de delação premiada, o doleiro londrinense Alberto Youssef presta depoimento à Justiça desde quinta-feira. Segundo os promotores, a diferença desta vez é que o doleiro teria se comprometido a apresentar vasta documentação para comprovar todas as suas revelações. É a diferença para os depoimentos do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que não apresentou qualquer prova.

Youssef está preso desde março em Curitiba. Ele é acusado de liderar um megasquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas que teria movimentado R\$ 10 bilhões oriundos de desvio de dinheiro público, tráfico de drogas, entre outros crimes. Esta não é a primeira vez que o doleiro foi preso. Em 2004 ele já havia firmado acordo de delação premiada para revelar detalhes do "caso Banestado". No entanto, não só descumpriu o pacto, uma vez que voltou a praticar atividades ilícitas, como não delatou as pessoas mais importantes do esquema, na avaliação da própria Justiça.

Agora, já que lhe foi concedido o benefício mais uma vez, é de se esperar que ele cumpra sua parte e revele detalhes do caso que chocou a opinião pública. É importante avaliar ainda a credibilidade tanto das suas palavras como das de Costa. Se os dois são acusados de praticar uma vasta gama de irregularidades, é importante checar a veracidade de suas palavras até para que não ocorram falsas incriminações e para que todos os envolvidos sejam responsabilizados e que respondam por seus atos sem exceções.

A corrupção é uma prática que precisa ser extirpada da vida pública do País. Os brasileiros não podem continuar a aceitar esse crime como se fosse parte da atividade política. Não é. Criminosos têm que ser punidos e responder por seus atos como qualquer outro. Além disso, seria importante a criação de mecanismos para que o dinheiro desviado voltasse aos cofres públicos. Permanecer pouco tempo preso, mas depois desfrutar da fortuna desviada dos cofres públicos é uma afronta aos brasileiros.

04 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Youssef entrega vasta documentação ao MPF

Doleiro teria recebido comissões milionárias no âmbito de 17 contratos com a Petrobras

Agência Estado

São Paulo - O doleiro Alberto Youssef, alvo da Operação Lava Jato, está entregando ao Ministério Público Federal (MPF) farta documentação para comprovar todas as revelações de sua delação premiada. Youssef começou a depor quinta-feira, voltou a depor ontem, vai depor hoje e domingo, ininterruptamente. Não há prazo para terminar o relato do doleiro que criou sofisticado esquema de lavagem de dinheiro e corrupção que se estendeu para a Petrobras e outros setores públicos.

Os investigadores avaliam que "Youssef sabe muito, vai apontar empreiteiras, empresários, políticos". Um investigador disse que "uma contribuição desse tamanho ninguém sabe onde ela vai parar".

Os procuradores da República que compõem a força tarefa montada para desvendar a organização criminosa querem informações sobre pelo menos 750 contratos públicos que têm as digitais de Youssef, 17 deles relativos a empreendimentos da Petrobras, na gestão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal petrolífera. A investigação aponta, preli-

"Youssef sabe muito, vai apontar empreiteiras, empresários, políticos"

minarmente, que Youssef recebeu comissões no valor aproximado de R\$ 160 milhões no âmbito dos 17 contratos com a Petrobras.

Paulo Roberto Costa já fez delação. Apontou pelo menos 32 parlamentares como supostos beneficiários de propinas. Na última quarta-feira, dia 1º, o Supremo Tribunal Federal homologou o acordo do ex-diretor com o Ministério Público Federal e ele recebeu o benefício da prisão domiciliar. Durante um ano terá que ficar em casa, no Rio, sob monitoramento com uma tornozeleira eletrônica.

Youssef também já fez delação, mas no âmbito de outro escândalo, o Banestado - esquema de evasão de divisas nos anos 1990. Em dezembro de 2003 ele contou parte do que sabia e ficou em liberdade. Ao voltar ao mundo do crime, capitaneando a Lava Jato, ele perdeu os benefícios daquela delação e a Justiça até reabriu duas ações penais que haviam sido "congeladas".

Quando a Lava Jato foi deflagrada, em março, a Polícia Federal encontrou em poder do doleiro relatório

intitulado "planilha de projetos", documento que mostra indícios de que Youssef intermediou 750 projetos entre grandes construtoras e órgãos públicos, no período de fevereiro de 2009 a maio de 2012. A planilha revela movimentos do doleiro em setores da administração pública.

A força tarefa de procuradores da República quer saber quem são os contatos do doleiro nos órgãos públicos, por onde ele circulou, quem recebeu propinas, contas pa-

ra onde foram transferidos valores ilícitos. Ele tem documentos sobre essas transações. No acordo de delação que firmou com a Procuradoria ele comprometeu-se a entregar todos os papéis de que dispõe em seus arquivos.

A cada situação que apontar, a cada contrato que fizer menção, a cada episódio de corrupção e lavagem de dinheiro que confessar, Youssef se compromete a juntar documentação para comprovar o que diz. "Dessa vez o interesse público vai ser muito bem atendido", avalia um investigador.

Segundo esse investigador, a delação de Youssef será "infinitamente mais robusta" que a delação do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras.

04 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

A ameaça do crime organizado

A onda de violência que tomou conta da região metropolitana de Florianópolis e de outras cidades do interior de Santa Catarina nos últimos dias é um problema que transcende o Estado. Ele mostra que a violência não poupa nenhum Estado, rico ou pobre, e que nem mesmo os presídios federais escapam de ser controlados por organizações criminosas. Construídos para serem de “segurança máxima” e garantir o isolamento de presos de alta periculosidade de vários Estados, impedindo que continuem a comandar o crime de trás das grades, eles estão se revelando igualmente vulneráveis.

Desde o dia 26, a Polícia Militar (PM) catarinense já registrou mais de 50 ocorrências em 21 cidades. A violência, que começou na capital, se espalhou pelo interior, depois que foi reforçada a segurança em Florianópolis e os ônibus deixaram de circular durante a madrugada. As ocorrências vão de incêndio de ônibus a atentados contra casas de policiais e bases da polícia. Não são apenas os alvos dessas ações que mostram a decisão dos bandidos de desafiar diretamente o Estado. Sua audácia parece não ter limites, pois na quinta-feira atacaram também uma guarita da sede do governo, atingida por dez tiros.

Como acontece em outros Estados – e o melhor exemplo é São Paulo, com o Primeiro Comando da Capital (PCC) –,

o foco da crise em Santa Catarina está também nos presídios. Os presos reclamam das condições do sistema penitenciário e, em carta enviada por um grupo deles à juíza Alexandra Lorenzi da Silva, da Vara de Execuções Penais, pedem melhorias neles. A magistrada prometeu a realização de vistoria nas próximas semanas. Mas o Departamento Estadual de Administração Prisional (Deap) contestou a autenticidade da carta.

Alega ele que na Penitenciária de São Pedro de Alcântara os presos não têm acesso a computadores, equipamento usado para a elaboração da carta, e, portanto, ela não foi redigida ali. Além disso, “mais da metade das assinaturas está agrupada em sequência de 50 signatários, grafada com a mesma caligrafia”. Isso demonstraria a sintonia dos presos com seus cúmplices de fora dos presídios que, devidamente orientados, seriam os que na verdade redigiram e divulgaram a carta.

O aspecto mais grave da perfeita coordenação dos vários grupos criminosos, porém, foi apontado pela Diretoria Estadual de Investigações Criminais (Deic). Segundo ela, a ordem para a onda de atentados partiu de dentro do presídio de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, onde estão, desde 2012, os principais líderes do Primeiro Grupo Catarinense (PGC). Eles foram para lá transferidos depois de outra onda de atentados semelhantes aos de agora, cometidos em 2012. A ela se seguiu

uma outra em 2013, sendo a de agora, portanto, a terceira.

Duas conclusões se impõem a partir desses fatos. A primeira, que era evidente desde 2012 e agora fica apenas reforçada, é que mesmo num Estado rico e bem organizado como Santa Catarina a violência e a força do crime organizado, dentro e fora dos presídios, não são muito diferentes daquelas que se observam no Maranhão, por exemplo, com seu tristemente famoso Complexo Penitenciário de Pedrinhas e os incêndios de ônibus em São Luís e em outras cidades. Sem falar que a organização e a maneira de agir do PGC em quase nada diferem das do PCC paulista e de outros grupos cariocas.

A segunda é que esse episódio compromete seriamente a reputação de segurança máxima dos presídios federais. Se outros episódios semelhantes se repetirem, eles não mais merecerão esse nome. E, se não houver onde se garantir o isolamento efetivo das lideranças das organizações que controlam os presídios, e de dentro deles comandam o crime aqui fora, a situação em todos os Estados só tende a se agravar.

Santa Catarina e Maranhão são apenas os Estados mais em evidência neste momento. O que se passa ali – e que aconteceu em São Paulo em 2006 – pode se repetir em outros Estados a qualquer momento, se os governos estaduais e federal não unirem seus esforços, acima de diferenças partidárias, para enfrentar o problema.

05 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

A delação premiada é um instrumento eficaz no combate à corrupção?

Milton Fornazari Junior

Sim Há décadas a colaboração premiada carecia de regras de procedimento. Em 2013, essa regulamentação sobreveio com a Lei 12.850 e permitiu verificar um significativo incremento da sua presença nas investigações dos crimes tradicionalmente mais difíceis de se combater no Brasil: a corrupção e os crimes financeiros. É uma vantajosa técnica de investigação especial, já adotada em países desenvolvidos, que visa a quebra da omertá, ou seja, do dever imoral de lealdade do criminoso com a organização criminosa.

Permite ao Estado vantajosa troca da punição de pequeno ou médio integrante de

organização criminosa, pela obtenção e busca de provas que permitam solucionar os crimes praticados, com a condenação dos verdadeiros mandantes, a descapitalização do crime organizado e a reparação dos danos causados às vítimas e à sociedade, além da possibilidade de salvar vidas em crimes violentos.

É um meio de defesa, uma vez que a nova lei estabeleceu a participação do advogado do colaborador no procedimento, assegurando ampla defesa e segurança jurídica no acordo. É imprescindível seguir adiante e aperfeiçoar as medidas de proteção ao colaborador, evitando-se represálias e consolidando o instituto.

●
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, MESTRE E DOUTORANDO EM DIREITO PENAL NA PUC-SP

Márcio Thomaz Bastos

Não Em que pese o fato de a delação premiada estar prevista em nosso sistema jurídico e consistir em um método especial de investigação válido, muitas questões referentes ao seu modo de emprego ficam entregues à prática casuística, criando um cenário de absoluta insegurança jurídica. O instituto tem sido utilizado sem qualquer cautela e em dissonância com os mais caros princípios constitucionais. Nos dias de hoje basta uma delação para se instaurar um processo penal, muito embora, de acordo com o juiz Sérgio Moro, "o depoimento do delator deva encontrar apoio em provas independentes".

Não havendo estas, não se justifica condenação e, rigorosamente, nem sequer a acusação. Afora isso, o que se tem observado corriqueiramente é o total descaso com o sigilo exigido para esse meio de obtenção de prova. Diariamente tem-se conhecimento das mais recentes informações fornecidas por delatores em casos de repercussão, sendo certo que não são - nem deveriam ser - responsabilizados os jornalistas, respaldados pelo direito à informação. Sobre os vazadores, estes sim os culpados desse grave crime, nem sequer se tem notícia. Quantos casos de vazamento foram desvendados? Quantos vazadores punidos? Infelizmente, nenhum.

●
ADVOGADO CRIMINAL, EX-MINISTRO DA JUSTIÇA

Caras e bocas

Pode parecer um episódio isolado, mas é um dos maiores desastres que aconteceram na história da OAB

FRANCISCO REZEK, ex-ministro do STF, sobre a tentativa da entidade de negar carteira de advogado para ex-presidente da corte, Joaquim Barbosa. Para Rezek, o ato revela o "aparelhamento político" da entidade

05 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Nº de testamentos cresce 30% com 'novas famílias'

Aumento dos registros, de 6.700 para 8.519 em 3 anos, é atribuído a casais gays e a pessoas com filhos de mais de um casamento

Mônica Reolom

João (nome fictício), de 75 anos, e sua mulher, de 65, não têm filhos. Sem sucessores, os dois decidiram fazer um testamento para destinar todo o patrimônio deles a instituições de caridade. "Já que somos sozinhos, tivemos de pensar para onde vai a herança", explica João.

O casal se encaixa em um dos perfis mais comuns entre testadores – o de pessoas sem herdeiros que deixam os bens a entidades assistenciais – identificados em levantamento nos cartórios de São Paulo. De 2010 a 2013, o número de testamentos lavrados no Estado cresceu 30%, passando de 6.700 para 8.519. Os três anos representam um aumento significativo se comparados ao período de 2003 a 2009, quando cresceu apenas 17%.

Além desse perfil, também estão em destaque pessoas que tiveram mais de um casamento e possuem filhos de cônjuges diferentes e casais homoafetivos que querem preservar os direitos dos companheiros. "O Código Civil é bastante tradicional, então prestigia o que se entende por família no sentido mais usual da palavra. Essas novas configurações de família não estão contempladas pelo direito sucessório", explica Carlos Brasil Chaves, presidente do Colégio Notarial do Brasil em São Paulo (CNB-SP), entidade que reúne os tabeliães de notas e foi a responsável pela pesquisa.

Chaves atribuiu às novas formas de família, além de um maior esclarecimento da população em relação aos próprios direitos, o aumento do registro de testamentos. "É o ato jurídico mais poderoso do cidadão para fazer valer o que entende como justo", afirma.

João concorda: "Hoje existe casamento entre pessoas do mesmo sexo e elas podem adotar um filho. Então fazer um testamento é uma prática que deve ser estimulada principalmente em uniões não tradicionais, que muita gente ainda não aceita na sociedade. É uma forma de garantir os direitos para quem conviveu com você."

Planejamento. O especialista em direito sucessório e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Francisco José Cahali diz acreditar em uma mudança mais ampla na sociedade. "Houve uma mudança cultural nos últimos anos. As pessoas não utilizam o testamento para prejudicar ou beneficiar alguém, mas como um planejamento patrimonial que preserve o que construíram durante toda a vida", avalia.

Para o professor e advogado, o documento também serve para minimizar possíveis conflitos entre os herdeiros após a morte. "Por vezes se envolve a família toda para fazer um testamento em conjunto."

Cahali ainda desmistifica a ideia de que apenas pessoas

com grandes fortunas deveriam fazer testamentos: "Será que é só para pessoas com patrimônios enormes? Não necessariamente. Quem tem dois imóveis e filhos de dois casamentos já pode pensar em fazer para facilitar o processo de divisão após a morte", explica.

Tímido. Embora o número de testamentos esteja crescendo em um ritmo forte nos últimos anos, o presidente do CNB-SP enxerga timidez nos índices. "Há ainda uma utilização pequena desse dispositivo se comparado a outros países desenvolvidos, onde os cidadãos conhecem mais os seus direitos", pondera Carlos Brasil Chaves.

"Os 30% ainda são um aumento tímido tendo em vista a natureza desse instrumento jurídico. Se todas as pessoas soubessem que podem determinar após a morte questões relativas a seus bens e seus filhos, o uso seria maior", acredita.

João também atribui os números ainda pequenos a uma característica tipicamente brasileira. "Fazer testamento é muito comum nos Estados Unidos, assim como doar a instituições de caridade. O americano faz isso com frequência, mas o brasileiro é supersticioso e pensa que fazer o documento pode acelerar a morte, o que não é verdade."

CONTINUA

05 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Registro

701

casamentos entre pessoas do mesmo sexo foram realizados entre março de 2013 e março de 2014 na capital. A data marcou um ano da resolução da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado que estabelece que todos os cartórios podem realizar uniões homoafetivas. No período, foram 61 mil casamentos heterossexuais.

Serviço

PARA FAZER UM TESTAMENTO, NÃO É NECESSÁRIO UM ADVOGADO: BASTA PROCURAR UM TABELIÃO DE NOTAS EM UM CARTÓRIO. A LEI EXIGE QUE A PESSOA TENHA MAIS DE 16 ANOS E APRESENTE DUAS TESTEMUNHAS, QUE NÃO SEJAM SUAS PARENTES NEM DO BENEFICIÁRIO. O TESTAMENTO PODE NÃO ENVOLVER PATRIMÔNIO, COMO NO RECONHECIMENTO DE UM FILHO - NESSE CASO, CUSTA R\$ 68,03. SE ENVOLVER PATRIMÔNIO, O VALOR É DE R\$ 1.237. E PODE SER MODIFICADO OU REVOGADO.

O 6 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça em números

Divulgadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as estatísticas do Poder Judiciário com relação a 2013 mostram um cenário sombrio. O número de novas ações judiciais continuou crescendo – foram 28,3 milhões, cerca de 400 mil a mais do que em 2012. E, apesar dos investimentos em informática, criação de novas varas e contratação de mais juízes e servidores, os 90 tribunais brasileiros – o Supremo Tribunal Federal não entra nessas estatísticas – não estão conseguindo dar conta de tanta carga de trabalho.

No período, a produtividade dos juízes caiu 1,6% e a dos servidores, 1,8%. Em 2012, cada magistrado concluiu, em média, 1.712 processos. No ano passado, foram 1.684. No caso dos serventuários judiciais, o índice passou de 102 para 100 processos por funcionário. Ao todo, foram julgados 27,7 milhões de ações judiciais em 2013 – um aumento de 100 mil em relação ao ano anterior.

Como o número de novos processos foi maior do que o número de ações julgadas em caráter definitivo, principalmente nas Justiças estaduais, o Poder Judiciário continuará congestionado – e, por consequência, moroso. Entre 2009 e 2013, o número de processos pendentes aumentou de 58,9 milhões para 66,8 milhões. Desse total, 31,8% são processos relativos a direito do consumidor e a questões ambientais e

41,4% são ações de execução fiscal. De cada 100 ações de execução fiscal, apenas 9 foram julgadas em caráter definitivo no ano passado.

“Esse é um dos principais desafios a serem atacados pelo Judiciário nos próximos anos”, diz Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, ministra do Tribunal Superior do Trabalho, conselheira do CNJ, presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do órgão e coordenadora da pesquisa *Justiça em Números 2014*.

O levantamento do CNJ indica que o número de ações pendentes deverá aumentar ainda mais nos próximos anos. “Apesar do constante crescimento da demanda processual, o ritmo de produção dos tribunais permanece o mesmo”, diz o estudo. Assim, o Poder Judiciário – cujos gastos totais foram de quase R\$ 62 bilhões no ano passado, ante R\$ 50,4 bilhões em 2011 – teria atingido o ápice da produtividade que pode oferecer com sua estrutura atual.

Segundo o relatório, o número de ações judiciais em tramitação nas diferentes instâncias e braços especializados do Poder Judiciário – que conta com 16.429 magistrados e 412,5 mil servidores – chegou a 95,14 milhões em 2013 (em 2010 eram 83,4 milhões de processos e em 2011, 90 milhões). Desse total, 9,4 milhões tramitaram nos tribunais superiores, Justiça de segundo grau, turmas recursais e turmas regionais de uniformização. E 85,7 milhões de processos tramitaram na primeira ins-

tância – 42,6 milhões na fase de conhecimento e 43,1 milhões na fase de execução.

Segundo o estudo, a taxa média de congestionamento de todos os tribunais passou de 70%, em 2012, para 70,9%, no ano passado. Na Justiça estadual, onde tramitam 74,2 milhões de processos, as taxas mais altas foram as do Tribunal de Justiça de São Paulo, com 82%; as do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com 79%; e as do Tribunal de Justiça da Bahia, com 78%. As taxas mais baixas foram as dos Tribunais de Justiça do Amapá e do Acre – elas ficaram em 36% e 41%, respectivamente.

Dos 27 Tribunais de Justiça, somente 4 – os do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Acre e Amapá – conseguiram alcançar 100% de eficiência no IPC-Jus, índice criado pela Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ para comparar a produtividade de tribunais do mesmo ramo e com estruturas similares. Para chegar ao índice ideal de desempenho, o IPC-Jus leva em conta o número de juízes e de servidores e as despesas dos tribunais, excluindo os gastos com funcionários inativos.

Os números dão a dimensão das dificuldades da Justiça para dirimir litígios e garantir os direitos de cidadãos e empresas. E, para superá-las, diz a ministra Maria Cristina Peduzzi, são necessárias melhoria de gestão e mudanças estruturais na organização dos tribunais e na legislação processual.

06 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIÃO QUESTIONA DECISÃO QUE DETERMINOU PAGAMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA A JUÍZES FEDERAIS

A União impetrou Mandado de Segurança (MS 33245) no Supremo Tribunal Federal contra liminar deferida pelo ministro Luiz Fux na Ação Ordinária (AO) 1773, na qual determinou o pagamento de auxílio-moradia a todos os juízes federais. Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), a decisão monocrática afrontou o acórdão do STF na Ação de Declaração de Constitucionalidade (ADC) 4, ao conceder antecipação de tutela contra a Fazenda Pública para incluir em folha de pagamento valores pecuniários até então não pagos

aos juízes.

Para a AGU, a decisão “é flagrantemente ilegal” e “já está ocasionando dano irreparável para a União”, porque “o montante de despesa mensal, não prevista no orçamento, atinge cifras milionárias e de difícil ressarcimento”. Com base em estudo do Ministério do Planejamento, a petição inicial do MS afirma que, “projetando a decisão de 15 de setembro para até o final do ano, o impacto orçamentário é da ordem de R\$ 101,2 milhões”, tendo em vista que atinge cerca de 6.773 magistrados.

SUPREMO ADMITE CORTE DE VENCIMENTOS QUE ULTRAPASSAM O TETO DO FUNCIONALISMO

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a regra do teto remuneratório dos servidores públicos é de eficácia imediata, admitindo a redução de vencimentos daqueles que recebem acima do limite constitucional. A decisão foi tomada durante o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 609381, com repercussão geral reconhecida, no qual o Estado de Goiás questionava acórdão do Tribunal de Justiça local (TJ-GO) que impediu o corte de vencimentos de um grupo

de aposentados e pensionistas militares que recebiam acima do teto.

Segundo a decisão do TJ-GO, o corte dos salários ofenderia o direito adquirido e a regra da irredutibilidade dos vencimentos. Com isso, o tribunal estadual não determinou o corte das remunerações, que seriam mantidas até serem absorvidas pela evolução da remuneração fixada em lei. No RE interposto pelo Estado de Goiás participaram na condição de amicus curiae a União, 25 estados e o Distrito Federal.

CONDENADO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE PENA PODE RECEBER INDULTO

A 1.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região negou provimento a recurso impetrado pelo Ministério Público Federal (MPF) contra decisão proferida pelo Juízo da 5.ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, que extinguiu a punibilidade da ora recorrida. Consta da execução de sentença que a apenada cumpriu todos os requisitos previstos no artigo 1.º, XII, do Decreto 8.172/2013, que concedeu indulto natalino

a alguns presos em fase de cumprimento de pena.

Ao recorrer, o MPF busca o “reconhecimento da inconstitucionalidade do dispositivo que prevê a concessão do indulto àqueles que tiveram suas penas substituídas por restritivas de direito, por não haver, na exposição de motivos, motivação apta a justificar a extensão desse direito aos condenados que não estiverem no sistema carcerário.”

06 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Biometria problemática

Segundo o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, tudo correu “dentro da normalidade” nas eleições de ontem, mas mesmo assim ele reconheceu problemas, especialmente com o funcionamento da identificação biométrica. “Isso nos surpreendeu um pouco”, declarou.

Em algumas seções eleitorais, problemas com a biometria impediram o encerramento da votação às 17h. O presidente do TRE não precisou em quantas seções a votação continuou após o horário previsto e revelou que também teve dificuldade ao usar o dispositivo. “São problemas pontuais. Realmente fui votar e fui surpreendido porque não funcionou, mas nem por isso deixei de votar as pessoas em situação igual a minha também puderam votar com normalidade”, disse. A situação será analisada por técnicos do tribunal.

Em todo o Estado, 407 urnas eletrônicas apresentaram problemas, das quais 27 em Curitiba. Vidal Pinto comentou também o relato de que um eleitor não conseguiu votar por engano do mesário, que teria liberado a votação a outro eleitor. “Ainda não tomei conhecimento, mas toda e qualquer denúncia será apurada dentro do que determina a lei”, garantiu.

IMPUGNAÇÕES

Sobre os cerca de 20 candidatos que foram impugnados pelo TRE-PR, o desembargador explicou que eles estavam disponíveis a receber votos, porém, sub judice. “Vai depender da solução do recurso dado. O tribunal já cumpriu sua parte, cabe ao TSE referendar ou modificar o julgamento. Por enquanto segue em suspenso”.

(Carolina Gabardo Belo)